



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 016/94.

Espécie do Expediente " CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE"-

Dra. Rosane Wanner da Silva Bordasch.

Proponente: Ver. Henrique Tavares

Data de entrada 02 / maio / 1994.

Protocolado sob n.º 1468 fl. 1.50.



## ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 04.05.94.

foi encaminhado para a Assessoria Jurídica e a Secretaria. (mjt)

- Em Sessão Ordinária de 10.05.94 baixou as Comissões de Justiça e Redação, Cultura, Saúde, Educação e Assistência Social. D.

- Em Sessão Ordinária de 17.05.94 foi APROVADO POR MAIORIA com dez (10) votos favoráveis, nove (09) contrários e duas (02) abstenções. D.

RETIFICAÇÃO: De acordo com a Lei 1.145 este projeto foi rejeitado.

O Ver. Osvaldo Mello solicitou renovação do processo de votação mentado no parágrafo 2º do Art. 161 do Regimento Interno. Em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. D.

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portefrautenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 016/94.

"Concede Título De Cidadão Guaibense"

Srs.Edis:

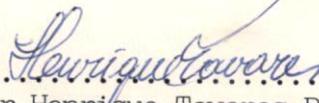
Estamos encaminhando para apreciação do douto plenário, uma proposta de Título de Cidadão Guaibense para a Juíza Rosane Bordas-ch.

Trata-se, por tudo que tem realizado, pelo grau de interesse, pela atenção, carinho e integração com que participa da vida desta comunidade, de pessoa merecedora desta homenagem especial.

A Dra.Rosane é presença constante em acontecimentos importantes e eventos, sempre procurando ajudar na resolução de problemas de nossa comunidade. Como destaque de seu trabalho em nosso município, podemos citar a organização dos Conselhos Municipais e Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente, servindo de exemplo para outros municípios, pois foi o primeiro a ser criado seguindo o que pedia a Lei e a Instalação do Juizado Especial e de Pequenas Causas bem como a instalação da 3ª vara da Comarca de Guaíba.

As titulações contidas do currículo da Dra Rosane são tantas e tão importantes que fica até difícil a leitura em plenário devido a extensão, mas para nós, mesmo que não existisse essa bagagem de qualificações bastaria seu exemplo de vida, pleno de entrosamento, dedicação e participação em nossa terra para que fosse agraciada merecidamente com o Título de Cidadão Guaibense.

Atenciosamente

  
Ver.Henrique Tavares-PTB  
Proponente

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.gov.br/portar/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 016 /94.

"Concede Título De Cidadão  
Guaíbense".

Dr. João Collares, Prefeito Municipal de Guaíba.  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º.-É concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE" a Sra. Rosane Warner da Silva Bordasch.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR. JOÃO COLLARES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fl. 021  
1/11/94

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61



Fl. 03  
*[Signature]*

# CURRICULUM VITAE

Nome: ROSANE WANNER DA SILVA BORDASCH  
Juíza de Direito da Comarca de Guaíba/RS  
Data de Nascimento: 12.08.1963  
Naturalidade: Porto Alegre/RS  
Estado Civil: Casada

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61**



Fl. 04  
mi

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1969/1971 - Primeiro Grau - Instituto Maria Auxiliadoa, Rua Mal. José Inácio da Silva nr. 305, Porto Alegre/RS;

1972/1977 - Primeiro Grau - Ginásio Estadual Gen. Daltro Filho, Av. América nr. 145, Porto Alegre/RS;

1978/1980 - Segundo Grau - Colégio Nossa Senhora do Rosário, Praça Dom Sebastião nr. 02, Porto Alegre/RS;

1981/1985 - Terceiro Grau - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

1986 - Pós-Graduação - Escola Superior da Magistratura, AJURIS.

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61



R-05  
(177)

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1981/1982 - Estágio não remunerado na Superintendência de Serviços Penitenciários do Estado (SUSEPE);

1983/1985 - Estágio pelo CIE-E na Assessoria Jurídica da Cooperativa Central Gaúcha de Leite Ltda.;

idem - Auxiliar do Departamento Jurídico da empresa Calorisol Engenharia e Montagens Industriais Ltda., cumulativo à função supra;

idem - Estágio em equipe de advocacia, cumulativo às funções supra;

idem - Monitora vinculada às cadeiras de Direito Civil II e Direito Civil III, do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da UFRGS;

20.01.1986/12.08.1987 - integrante da equipe Lippert & Cia. Advogados;

1986/1987 - Auxiliar de Ensino da Faculdade de Direito da Universidade do Vale dos Sinos, UNISINOS, ministrando aulas de Teoria Geral do Processo I e II ( aprovada em 3o. lugar para o cargo, em concurso de provas e títulos);

13.08.1987/05.12.1989 - Pretora (Juíza Togada de Investidura Temporária) aprovada em concurso de provas e títulos, juidicionando, sucessivamente, nas Comarcas de Sarandi e de Canoas;

a partir de 06.12.1989 - Juíza de Direito aprovada em 3o. lugar em concurso de provas e títulos, titular da 2a. Vara da Comarca de Guaíba/RS.

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61



Fl. 06

## CURSOS FREQUENTADOS, PALESTRAS PROFERIDAS e OUTROS

1981 - curso de extensão sobre Democracia e Justiça, Instituto Lindolfo Collor de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais (cursista);

idem - ciclo de palestras de Direito Previdenciário e Previdência Social no Brasil, da Faculdade de Direito da UFRGS (cursista);

idem - I Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça, em Brasília/DF (congressista);

a partir de 1987 - Cursos de Aperfeiçoamento para Magistrados promovidos pela AJURIS, com duração de dezesseis horas, sem fornecimento de certificado, sendo três ao ano (cursista);

03.09.1990 - Designada pelo ato nr. 34/90, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, para o exercício da jurisdição eleitoral da 90a. Zona;

01.03.1992 - Designada para exercer a Direção do Foro da Comarca pelo período de um ano;

março/1992 - 3o. Congresso Internacional de Direito do Consumidor, promovido pelo IBPDC, em Canela/RS (cursista);

05.08.1992 - Painel sobre o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, promovido pela FAMURS e FCBIA, na Prefeitura Municipal de Guaíba (palestrante);

agosto/1992 - Palestra sobre ações possessórias para os Oficiais do 15o. Batalhão da Polícia Militar, em Canoas/RS (palestrante);

setembro/1992 - Painel sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em curso de aperfeiçoamento para os Conselhos Tutelares do Estado promovido pela Escola do Ministério Público e pelo FCBIA (palestrante);

17.09.1992 - Participação, como debatedora, no Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar de Guaíba/RS;

LL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Cavares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61



- 01.03.1993 - Designada para exercer a Direção do Foro da Comarca pelo período de um ano;
- 12.03.1993 - Painel sobre o "Dia Internacional da Mulher", na Escola Ruy Coelho Gonçalves (palestrante);
- 06.04.1993 - Painel sobre o Plebiscito para escolha da forma e sistema de governo, na Escola Concórdia (palestrante);
- idem - Painel sobre o mesmo tema para o Rotary Club de Guaíba, no Sport Clu Itapuí (palestrante);
- 14.04.1993 - Presidência do Debate sobre Presidencialismo e Parlamentarismo, na Câmara Municipal de Guaíba/RS;
- 14 a 17.04.1993 - Curso Nacional sobre Direito do Consumidor, promovido pelo IBPDC, na Faculdade de Direito da UFRGS (cursista);
- 17.06.1993 - Palestra sobre "Direitos Humanos" na Escola Estadual Gomes Jardim (palestrante);
- 30.06.1993 - Painel sobre "As medidas de proteção à criança e ao adolescente e a prática relacionada com o ato infracional", no PAM 4 do Posto Médico do IAPI, em Porto Alegre/RS (palestrante);
- 20.08.1993 - Debate sobre a Revisão Constitucional com o Deputado Luís Roberto Ponte, realizado pela OAB, Acigua, CDL, Sindicato Rural APS, no Salão de Eventos da Riocell, atuando como presidente do trabalhos e mediadora;
- 24 e 25.08.1993 - Seminário "A Criança e o Adolescente, Uma Prioridade Municipal", palestra sobre "O papel do Conselho de Direitos e Conselho Tutelar", promovido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço do Sul (palestrante);
- setembro/1993 - Seminário sobre Filiação e Paternidade, do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, no auditório da OAB/RS (cursista);
- 15, 16 e 17.09.1993 - Simpósio Estadual sobre Juizados Especiais e de Pequenas Causas, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UFRGS (cursista);
- 15 e 16.09.1993 - Painel sobre "Dependência Química Numa Visão Panorâmica da Nossa Realidade Municipal", no Fórum de Debates sobre

FL-07  
MM

Henrique Tavares  
POL 016/1994 - AUTORIA: Ver.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61



Drogas, promovido pelo Conselho Municipal de Entorpecentes de Guaíba (palestrante);

13 a 16.10.1993 - Atuação, frente ao Juizado de Pequenas Causas de Guaíba, na "Semana de Participação e Cidadania":

14.10.1993 - Palestra sobre a atuação do JPC, na Escola Ruy Coelho Gonçalves (palestrante);

16.10.1993 - Palestra sobre a atuação do JPC em Escola Municipal (palestrante);

20 a 22.10.1993 - Coordenação de curso de aperfeiçoamento para servidores judiciais e extrajudiciais das Comarcas de Barra do Ribeiro, Butiá, Camaquã, Encruzilhada do Sul, Gen. Câmara, Guaíba, São Jerônimo, Tapes e Triunfo;

21.10.1993 - Painel sobre "O ECA E AS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS - RESPONSABILIDADE PENAL 16 X 18 ANOS", do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre/RS, no Salão de Atos da UFRGS (palestrante);

21.10.1993 - Painel "Segurança Urbana", na XIII SIPAT da Riocell (palestrante);

03 e 04.12.1993 - Painel "A instrução do processo, a proposta de decisão e o papel do Juiz Leigo no JPC", no Curso sobre Juizados de Pequenas Causas, na Prefeitura Municipal de Tupanciretã (palestrante);

10 e 11.12.1993 - Curso sobre "Mercosul - Livre Circulação de Mercadorias e Proteção do Consumidor", no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UFRGS (cursista);

18.12.1993 - Participação, com o Juizado Especial e de Pequenas Causas Cíveis de Guaíba e Cartório Eleitoral da 90a. Zona, na Ação Global promovida pelo SESI de Guaíba/RS;

13.01.1994 - Painel para implantação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar no Município de Eldorado do Sul, promovido pelo Rotary Club de Eldorado do Sul, na SORREMPRI, naquele município (palestrante);

01.04.1994 - Designada para o exercício da Direção do Foro Comarca de Guaíba, pelo período de um ano;

F.lob  
VPA

PL 006/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61



PL 09  
mm

26.03.1994 - Participação, como convidada, do I Seminário sobre Transporte Coletivo Urbano Intermunicipal de Guaíba;

26.03.1994 - Palestra proferida na reunião estadual dos clubes de Lyons sobre aspectos jurídicos do direito do consumidor e dos direitos da criança e do adolescente;

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61**



FL - 10  
17/2/13

## HOMENAGENS RECEBIDAS

17.10.1992 - Personalidade Destaque, pela Editoria do Jornal O Repórter, no aniversário do Município de Guaíba;

dezembro/1992 - Medalha oferecida pelos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar em agradecimento aos serviços prestados;

31.12.1992 - Destaque, pelo colunista Luca Rossi, pela atuação ao longo do ano;

31.12.1992 - Destaque, pelo colunista Valdir Soares, pela condução do pleito municipal;

06.03.1993 - Destaque, pela colunista Bolota, na passagem do Dia Internacional da Mulher;

24.06.1993 - Elogio em sessão do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça pelo trabalho realizado no Projeto Conciliação na Comarca de Guaíba;

12.08.1993 - Elogio em voto do Relator, Des. Oswaldo Proença, na apelação crime 692055023, 2a. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça;

10.11.1993 - Homenagem recebida pelo Jornal O Guaíba, "Leitor Jubilado";

31.12.1993 - Destaque, pelo colunista Eduardo Alves, pelo trabalho realizado no ano de 1993;

31.12.1993 - Destaque, pelo colunista Luca Rossi, pelos fatos que marcaram 1993;

01.01.1994 - Destaque, pelo jornalista Antônio Blaskoski, pelo trabalho realizado, como "1993 e as 10 mais";

01.01.1994 - Destaque, pelo colunista Valdir Soares, pelo trabalho realizado ao longo do ano de 1993;

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61



Flora  
12/21

11.03.1994 - Prêmio "Destaque Feminino" na área da Justiça, em homenagem promovida pela Prefeitura Municipal, Liga Feminina de Combate ao Câncer e Patronesses, pela passagem do Dia Internacional da Mulher;

12.03.94 - Destaque, pelo colunista Luca Rossi, pelo Dia Internacional da Mulher;

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61**



Fl-012  
VMT

## TRABALHOS REALIZADOS NA COMUNIDADE

outubro/1990 - Presidente da Comissão de Concurso para Assistente Social da Região;

1990/1991 - Colaboradora na formação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

04.08.1991 - Presidência da eleição para o Conselho Tutelar de Guaíba;

1991/1992 - Colaboradora na formação do Conselho Municipal de Entorpecentes;

1992 - Implantação do Projeto Liberdade Assistida, na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca, sendo projeto piloto no Estado, através da participação da comunidade, para acompanhamento de adolescentes infratores;

1992 - Instalação do JUIZADO ESPECIAL E DE PEQUENAS CAUSAS DE GUAÍBA;

1992/1993 - Realização de Projeto Conciliação na Comarca, para agilização dos processos com tramitação truncada;

1993 - Realização de curso de atualização para servidores judiciais, em iniciativa pioneira no Estado;

1993 - Integrante da 3a. Turma Recursal do Juizado de Pequenas Causas, em Porto Alegre, sendo a única magistrada de entrância inicial a fazê-lo;

1993 - Participação do JEPCC na Semana de Participação Cidadania, iniciativa merecedora de destaque por se tratar de pioneira no Estado;

1993 - Instalação da 3a. Vara da Comarca de Guaíba (processos em tramitação desde 1984);

PROL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61



Flores  
1993

18.12.1993 - Participação do JEPPC na Ação Global, iniciativa única no Estado;

08.04.1994 - Organização e realização do I Curso de Aperfeiçoamento do Juizado Especial e de Pequenas Causas de Guaíba;

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61**



FL-014  
MPT

FUNÇÕES ATUALMENTE DESEMPENHADAS:

- a) Titularidade da 2a. Vara da Comarca de Guaíba, incluída a Justiça da Infância e da Juventude;
- b) Jurisdição do Juizado Especial e de Pequenas Causas de Guaíba;
- c) Jurisdição da 90a. Zona Eleitoral;
- d) Direção do Foro da Comarca;
- e) Integrante da 3a. Turma Recursal do JEPCC, em Porto Alegre/RS.



Fl. 015  
miz



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

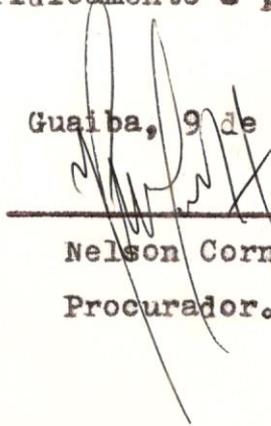
Parecer nº 25/94

" O presente parecer versa sobre a concessão do Título de Cidadão Guaibense, para a Dra. Rosane Bordasch".

nada obsta, juridicamente a presente concessão.

E o parecer

Guaíba, 9 de maio de 1994

  
\_\_\_\_\_  
Nelson Cornetet  
Procurador.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fl. 016  
01/05/94

Paracor N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

016/94

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*Favoravelmente.*

Sala das Comissões, em

*11/05/94*

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*

*[Signature]*  
Relator

PL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61





Fl. 017  
UMB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer N.º

PROCESSO N.º

016/94

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Guto Poforski.  
Favorável ao projeto

Sala das Comissões, em

11/05/94

Favoravelmente

.....  
Presidente

.....  
Relator

Osman  
Favorável  
11.05.94

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Guaíba, 18 de Maio de 1.994.

Sr. Presidente:

Venho pela presente, solicitar que o Projeto de lei nº16/94, de autoria do vereador Henrique Tavares, que "Concede Título de Cidadão Guaibense a Dra. Rosane Bordasch, seja novamente conduzido a plenário, conforme solicitação já feita na sessão ordinária de ontem (17/05) verbalmente, uma vez que entendemos que os dois votos brancos durante a votação do mesmo, caracterizam uma dúvida a respeito da decisão de se conceder ou não tão honrado título.

Não bastasse este fato, existe ainda a grande falta de serviços que foi prestada por nossa Juiza Eleitoral, devo salientar, que alguns dos agraciados deste ano, não são de nosso município e muito poucas vezes aqui foram.

Peço, encarecidamente que este processo seja novamente avaliado em plenário.

Sem mais para o momento, subscrevo-me abaixo,

Cordialmente

Ver. Osvaldo Pereira Mello  
Lider da Bancada do PTB.

Ilmo. Sr.  
Ver. Luis Carlos L. Ferreira  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba RS

*Aprovado por unanimidade, em  
24.05.94. [assinatura]*

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 140 / 94

EM 02 / 06 / 94

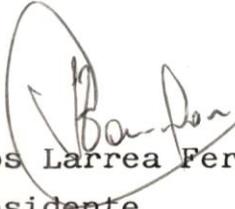
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos-de-leis 016/94 que "Concede Título de Cidadão Guaibense" e 011/94 que "Torna obrigatória a permanência de ambulância da Prefeitura Municipal no Hospital Nossa Senhora do Livramento", aprovados por maioria em sessão ordinária realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Cumpre-nos, ainda, lhe informar que o Projeto 018/94 que "Altera o inciso IV do artigo 23 da Lei nº 1025 de 26 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, sobre o Conselho Municipal, o Fundo e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança", foi rejeitado por maioria na mesma reunião.

Aproveitamos para solicitar que se sancionadas forem as leis, nos seja enviado uma cópia para integrarem os nossos arquivos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar votos de apreço e consideração.

  
Ver. Luis Carlos Larrea Ferreira  
Presidente

Ilmo. Sr.  
João Collares  
M.D. Prefeito Municipal  
NESTA

PLL 016/1994 - AUTORIA: Ver. Henrique Tavares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 678A060E67D9AABCE3319142B6DADA61

